**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 14/05/2019**  **HORÁRIO: 09h30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 3.428,29 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ-03 CM. EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO JARDIM RINALDI DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira,o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira**,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor total de **R$ 125.128,25**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO****MEMBRO DA CPL** |  |
| **MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO****MEMBRO DA CPL****ANDRÉA GRACIA GUARNIERI****ENGENHEIRA CIVIL** **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira |  |